

Bruxelas, 17 de fevereiro de 2025
(OR. en)

5740/1/25
REV 1
PV CONS 4
RELEX 111

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Negócios Estrangeiros)
27 de janeiro de 2025

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 5576/25 + COR 1-2.

2. Aprovação dos pontos «A»

a) Lista de pontos não legislativos

5512/25 + COR 1

O Conselho adotou todos os pontos «A» da lista que consta do documento supra, incluindo todos os documentos COR e REV linguísticos apresentados para adoção. As declarações referentes a estes pontos constam do anexo e da adenda ao presente documento.

Atividades não legislativas

3. Questões da atualidade

4. Agressão da Rússia contra a Ucrânia¹
Troca de pontos de vista

5. Situação no Médio Oriente
Troca de pontos de vista

6. Relações UE-EUA
Troca de pontos de vista



7. Diversos



Ponto a debater em sessão restrita

¹ Na presença do ministro dos Negócios Estrangeiros da Ucrânia (por videoconferência)

Declaração sobre os pontos «A» não legislativos constantes do documento 5512/25 + COR 1

Ad ponto 6 da lista de pontos «A»:

Decisão do Conselho que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia
Adoção

DECLARAÇÃO DA ALTA REPRESENTANTE E DA COMISSÃO

«1. A integridade das infraestruturas energéticas que abastecem os Estados-Membros da UE é uma questão de segurança da UE. A Comissão espera que todos os países terceiros respeitem este princípio e está pronta a tomar medidas para proteger infraestruturas energéticas críticas, como cabos elétricos e oleodutos e gasodutos ou instalações.

2. A Comissão e os Estados-Membros da UE continuam plenamente empenhados no apoio contínuo à Ucrânia e, nesse contexto, ajudarão a reparar, ligar e estabilizar as infraestruturas energéticas ucranianas, relativamente às quais os Estados-Membros, incluindo a Hungria e a Eslováquia, desempenharam um papel crucial. A Comissão está disposta a prosseguir os debates com a Ucrânia sobre o aprovisionamento da Europa através do sistema de gasodutos na Ucrânia, em conformidade com as obrigações internacionais deste país. Neste contexto, a Comissão está disposta a associar a Hungria ao processo (bem como a Eslováquia). A Comissão recorda a importância da cooperação regional e congratula-se com o empenho na cooperação regional para a Conectividade Energética da Europa Central e do Sudeste (CESEC) a fim de reforçar o sistema energético e as interligações na região.

3. A Comissão contactará a Ucrânia no sentido de solicitar garantias quanto à manutenção das transferências por oleoduto para a UE.

4. A COM recorda o REPowerEU e tenciona apresentar um roteiro para alcançar os seus objetivos acordados. Neste contexto, a Comissão está pronta a apoiar os projetos de diversificação dos Estados-Membros.»
